DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 20 de junho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1383** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Quinta-feira, 20 de junho de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1383 | Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.608 DE 18 DE JUNHO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de Pedido de Demissão** do cargo de Professor PEB I, a Contratada por Tempo Determinado: GILMARA CRISTINA SANTANA MANIERI, R.G. nº 40.377.992-3, CPF nº 319.674.258-09 e PASEP nº 20697546408.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos à 12/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Junho de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Junho de 2.024 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.609 DE 18 DE JUNHO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de Termino de Contrato à Prazo Determinado,** do cargo de Cuidador Social, CRISTIANE MARIA VOLTOLIN DE PAULA, R.G. nº 41.045.092-3, CPF nº 423.199.208-89 e PASEP nº 12972749180.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos à 13/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Junho de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Junho de 2.024 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.611 DE 18 DE JUNHO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de Termino de Contrato à Prazo Determinado,** do cargo de Professor de Educação Especial : ALINE GABRIELA VENTURA, R.G. nº 47.826.738-1, CPF nº 395.116.248-14 e PASEP nº 16147477464.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos à 05/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Junho de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de Junho de 2.024 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

Portaria n.º 3.612 DE 20 DE JUNHO DE 2.024

"Dispõe sobre a substituição e inclusão de membro da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourado"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

1 – Substituir e incluir membro da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria n. 3.573 de 04/04/2024, ficando a equipe composta conforme abaixo:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCO AURÉLIO PIGOLI, R.G. 21.529.404-X;
MEMBRO: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. 46.173.023-6 SSP/SP;
MEMBRO: DALVAN APARECIDO GALVÃO MARTINS, R.G. 47.636.363-9 SSP/SP;
MEMBRO: KELLY PATRÍCIA GREGÓRIO, R.G. 21.504.913-5 SSP/SP.

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores;

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de junho de 2.024.-.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Junho de 2.024.-

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

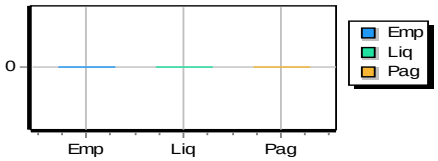
CODIGO 0097/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	0097/24	**Pavter Pavimentação Ltda**	19/06/2024	19/06/2025		000039/24	39	0005/24	PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RECAPEAMENTO DA RUA JOÃO MUNHOZ DIAS DO BAIRRO PARQUE DOURADO II (TRECHO ENTRE A RUA ELPÍDIO FERREIRA E RUA DR. FRANCISCO BORJA CARDOSO), DA RUA FLORIANO PEIXOTO NO BAIRRO CENTRO (TRECHO ENTRE A RUA DR. FRANCISCO BORJA CARDOSO E RUA TIRADENTES), DA RUA EM FRENTE A RODOVIÁRIA MUNICIPAL NO BAIRRO PARQUE DOURADO II E DA RUA DEMÉTRIO CALFAT NO BAIRRO CENTRO (TRECHO ENTRE A RUA CIRO RESENDE E RUA CAPITÃO LEOPOLDO A. MACHADO), DA RUA JOAQUIM FERREIRA GOULART E RUA DOMINGOS DONATO NO BAIRRO JARDIM ELITE (TRECHO ENTRE A RUA PASCHOAL TAVANO E RUA PEDRO SPERANZA) E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS NA RUA EM FRENTE A RODOVIÁRIA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO – DEMANDA 063501 – PROCESSO SGRI-PRC-2023-01144-DM – CONVÊNIO 103486/2023

Valor Contratado: **R$ 408.662,00**
Valor Aditado: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 408.662,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
7979	Pavter Pavimentação Ltda	47.068.372/0001-13	19/06/2024

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**408.662,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**408.662,00**